



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

## ATA Nº 02/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos doze dias do mês de março de 2026, foi iniciada, às 13h30min, a reunião ordinária com os conselheiros presentes: Andreia dos Santos, Claudenice Brito Costa Dziubate, Flavia Fabrício, José Lucas Garcia, Lucilene Ditekum, Maria Bodnar Markiv e Soraya Elizabete S. Dziubate, e a gestora do RPPS, Sra. Graciele Gehring. Verificada a existência de *quórum*, a Senhora Graciele Gehring declarou aberta a reunião, que versou sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Apresentação do Relatório Mensal das Receitas e Despesas do mês de janeiro/2026; 2. Apresentação da Prestação de Contas 2025; 3. Redistribuição das estratégias alvo da Política de Investimentos 2026 adequada à RESOLUÇÃO 5.272/25; 4. Discussão sobre o Projeto de Lei do Jeton de Presença.** Dando início à ordem do dia, em seu **item 1**, A Diretora Executiva apresentou as receitas previdenciárias para o mês de janeiro/2026 que foi de R\$ 95.599,14, as despesas previdenciárias que foram de R\$ 772.021,88 para o mesmo período. Também foram apresentadas as receitas e despesas administrativas, sendo houve repasse no montante de R\$ 41.229,04, e as despesas foram de R\$ 21.510,44. No **O Item 2**, durante a apresentação da prestação de contas 2025, a Diretora Executiva apresentou os resultados do exercício, descartando que o saldo total da carteira de investimentos passou de R\$ 45.137.336,34 em 01/01/2025 para R\$ 51.459.809,50 em 31/12/2025. Com estes resultados, o índice de Situação Previdenciária do RPPS, segundo Ministério da Previdência Social, passa para Grupo **MÉDIO PORTE**, com Indicador de **Regularidade A**. As receitas previdenciárias no ano de 2025 totalizaram R\$8.130.953,84 enquanto as despesas previdenciárias somaram R\$ 9.137.048,03. A Conselheira Lucilene Ditekum pontuou que, se o Aporte fosse pago integral e não em 1/3 como o ente fez para o ano, o exercício fecharia em saldo positivo sem a necessidade de utilizar rendimentos das aplicações, o que é prejudicial ao RPPS. A Diretora Executiva complementou informando que o Ente realiza o pagamento de um terço do necessário conforme Portaria MPS nº 861 de 06 de dezembro de 2023, que permitiu a **adequação gradual** do plano de amortização do déficit atuarial para os entes federativos até o exercício de **2027**. Para o ano de 2026, o permitido é a razão de dois terços do necessário, valor este apresentado no cálculo atuarial o qual está em fase de elaboração. Dando sequência, a Diretora Executiva apresentou a adequação da Política de Investimentos (PI) para o exercício 2026, em 29/01/26 em programa da TV ABIPEM, a assessoria de investimentos “Mais Valia” e representantes da SPREV esclareceram que as estratégias alvo dos RPPS que passaram a ficar na condição de

CNPJ 01.600.982/0001-15  
Rua Marechal Deodoro, 822 | B  
Centro | CEP: 87.320-000 | Roncador | PR

www.previsron.com.br  
previsron@gmail.com  
previsron@roncador.pr.gov.br  
☎ (44) 9 9953-1470



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

“desenquadramento passivo” deveriam ser zeradas. A empresa MAIS VALIA encaminhou nova planilha com a **redistribuição das estratégias alvo, adequada à RESOLUÇÃO 5.272/25**, a qual deverá ser transmitida no CADPREV até 30/04/2026. A diretora informou que o ajuste foi meramente técnico, sem alteração de filosofia, risco e objetivos, e que os parâmetros de rentabilidade permanecem em Meta de IPCA + 5,47% a.a.

	Tipo de Ativo	Classificação	Carteira %	Limites %			
				Inferior	Alvo	Superior	
RENDA FIXA	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I	33,05	0,00	99,00	100,00	100,00
	Títulos Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Artigo 7º II		0,00	1,00	100,00	
	Títulos Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Artigo 7º III				-	
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º IV				-	
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º V	59,16	0,00	0,00	-	
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Artigo 7º VI				-	
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º VII				-	
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Artigo 7º VIII				-	
	FIDC Sênior	Artigo 7º IX				-	
RENDA VARIÁVEL	Fundo de Ações	Artigo 8º I	7,00	0,00	0,00	-	
	ETF de Ações	Artigo 8º II				-	
	Fundos BDR-Ações/BDR-ETF	Artigo 8º III				-	
	ETF internacional	Artigo 8º IV				-	
INVEST ESTRUTUR	Fundos Multimercados	Artigo 10º I	0,79	0,00	0,00	-	
	Fiagro	Artigo 10º II				-	
	Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10º III				-	
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10º IV				-	
FII	Fundos Imobiliários	Artigo 11º				-	
INVEST EXTERIO	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I				-	
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (fundos investid qualif)	Artigo 9º II				-	
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (fundos investid geral)	Artigo 9º III				-	
EMPR	Empréstimos Consignados	Artigo 12º				5,00	
			100,00		100,00		

Como o sistema da Dataprev ainda não está adaptado às alterações vigentes em 02/02/2026, este adendo visa adequar a PI 2026 e a futura retificação do DPIN 2026. Por fim, no **Item 4**, a Diretora Executiva apresentou o projeto de lei jeton de presença. A Conselheira Claudenice Brito Costa Dziubate manifestou-se contrária, argumentando que as reuniões ocorrem em horário de expediente, período em que os membros já recebem remuneração pelos seus cargos efetivos. A conselheira Lucilene Ditekum argumentou que o jeton é verba indenizatória ou gratificação prevista na Resolução 1467/2022, paga através da Taxa de Administração. Devido à delicadeza do tema e ao questionamento apresentado, a Diretora Executiva decidiu adiar o assunto para nova discussão e aprovação de todos os conselheiros. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Lida a presente Ata, foi deliberado a aprovação por unanimidade. Eu, Graciele Gehring, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos componentes do Conselho de Administração presentes.

CNPJ 01.600.982/0001-15  
Rua Marechal Deodoro, 822 | B  
Centro | CEP: 87.320-000 | Roncador | PR

www.previsron.com.br  
previsron@gmail.com  
previsron@roncador.pr.gov.br  
☎ (44) 9 9953-1470



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

Andreia dos Santos

Andreia dos Santos  
RG: 9.888.287-1  
CPF: 057.148.079-95

Claudenice B. C. Dziubate

Claudenice Brito Costa Dziubate  
RG: 7.358.942-8  
CPF: 289.927.158-03

Flavia Fabricio

Flavia Fabricio  
RG: 13.303.372-6  
CPF: 069.710.379-01

Graciele Gehring

Graciele Gehring  
RG: 8.539.050-3  
CPF: 056.581.919-47

José Lucas Garcia

José Lucas Garcia  
RG: 13.113.530-0  
CPF: 102.076.579-80

Lucilene Ditekum

Lucilene Ditekum  
RG: 10.089.092-5  
CPF: 077.475.029-40

Maria Bodnar Markiv

Maria Bodnar Markiv  
RG: 4.498.765-1  
CPF: 866.850.669-20

Soraya Elizabete S. Dziubate

Soraya Elizabete S. Dziubate  
RG: 3.251.246-1  
CPF: 498.134.129-68